



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.814, de 20 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2006, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

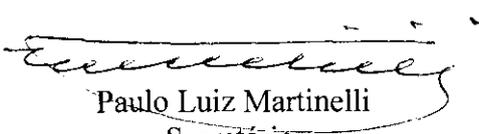
Art. 1º. A Rua Três, situada no Jardim Solange, passa a denominar-se “Francisca Maria de Almeida”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário